



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade de  
Ação Social

Relação de candidatos

Candidatos admitidos:

- Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres
- Eva Maria Abreu Pereira
- Fátima Susana Cerqueira da Costa

Candidatos excluídos:

- Carlos José Barata de Campos – a) e b)
- Elisabeth Barbosa Alves – a)
- Fátima Gabriela da Rocha Gomes – a)
- Miguel Ângelo dos Santos Magalhães – a)

a) Não é efetivo da Câmara Municipal de Ponte da Barca, conforme consta no número um do artigo onze do Regulamento Orgânico, publicado no Diário da República, segunda série, número trinta e nove, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito e publicado no aviso de abertura.

b) Não possui a titularidade de dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo vinte da Lei número dois, de quinze de janeiro de dois mil e quatro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei número quarenta e nove, de vinte e nove de agosto de dois mil e doze, na sua redação atual.

Ponte da Barca, 1 de abril de 2025

A Presidente do Júri,

(Cláudia Margarida Rocha de Magalhães)

Os Vogais,

(Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves)